



Circuito Paulista de Travessias Aquáticas – CPTA

Regulamento Geral - Temporada 2018



Capítulo I

Art.1 – O regulamento das provas do Circuito Paulista de Travessias Aquáticas, está definido neste documento e poderá ser adequado a cada prova pelo regulamento específico da prova.

§1º – Quaisquer casos omissos ao regulamento a qualquer evento ou ocorrência serão analisados e decididos pela comissão técnica e disciplinar.

§2º – Os resultados do Circuito Paulista de Travessias Aquáticas tanto no individual como por equipe são para uso exclusivo do próprio. Não servindo como base ou critério para qualquer outro evento.

Capítulo II

Art.2 – Da Organização

§ único - A organização e a realização das provas fica a cargo da Gaivotas Eventos, que é uma empresa prestadora de serviços.

Capítulo III

Art.3 – Do Local

§1º - As entidades patrocinadoras (clubes, prefeituras, etc...) deverão providenciar:

- a) Apoio de autoridades, corpo de bombeiros, policiamento do local da prova.
- b) Meios para a remoção de atletas do local da prova até uma unidade da rede pública de saúde em casos de ocorrências médicas.

§2º – Não cabendo nenhuma responsabilidade sobre esses assuntos aos organizadores do evento.

Capítulo IV

Art.4 – Da Metragem

§1º - As provas de Travessias Aquáticas serão realizadas com metragem até 4500m.

§2º - A Metragem, sempre é feita utilizando um aparelho eletrônico, GPS, porém poderão ocorrer diferenças de acordo com as condições meteorológicas.

§3º - A metragem das provas poderá variar de acordo com as condições climáticas e do local, visando a segurança e o bem estar dos atletas.

§4º - O circuito está dividido em 7 (sete) provas permanentes:

Prova curta com nome de 500m, variando entre 400m e 700m;

Provas médias com nomes de 1000m, Universitária e Triatleta 1km, variando entre 800m e 1200m;

Provas longas com nomes de 3000m, Equipada e Triatleta 3km, variando entre 2600m e 3200m;

E eventualmente Prova Super Kids, aproximadamente 35m;

Capítulo V

Art.5 – Das Provas

§1º - **Da definição da prova 500m**

- a) Prova aberta a todos os atletas, que se enquadrem nas categorias da prova.

§2º - **Da definição da prova 1000m**

- a) Prova aberta a todos os atletas, que se enquadrem nas categorias da prova.

§3º - Da definição da prova 3000m

a) Prova aberta a todos os atletas, que se enquadrem nas categorias da prova.

§4º - Da Definição da prova Equipada

a) Prova Equipada Civil, aberta e absoluta a todos os atletas, que se enquadrem na prova.

b) A prova Equipado Militar : separada em masculino militar dividida em categorias e feminino militar , prova absoluta.

c) Obrigatoriedade de utilização dos seguintes equipamentos: nadadeiras de qualquer tamanho, máscara de mergulho e Snorkel. Sendo opcional roupa de borracha. Proibido o uso de palmar e óculos de natação.

§5º - Da definição da prova Universitária

a) Prova absoluta, somente permitido a universitários dos cursos de graduação (não serão aceitos alunos de qualquer curso de extensão como Pós-Graduação, Doutorado e etc), devidamente comprovados e inscritos na FUPE ou na Liga Paulista Universitária de Esportes (é obrigatório que o atleta se inscreva pela universidade e apresente a cópia da carteirinha das entidades no ato da inscrição).

§6º - Da definição da prova Triatleta

a) Prova absoluta, e é obrigatório o uso de roupa de neoprene e não irá pontuar para a prova por equipe.

§7º - Da definição da prova Super Kids (Eventual)

a) Somente poderão participar atletas de 5 a 7 anos, que tenham autonomia de completar os 35m demarcados pela organização com raia e bóias.

b) O atleta poderá fazer uso de: pranchinha, espaguete e boinha de braço; o atleta não poderá fazer uso de: nadadeira e palmar. Proibido acompanhante.

§8º - Premiação

a) Será ofertado medalhas equivalentes a: ouro, prata e bronze aos 3 melhores colocados de cada categoria.

b) Todos os demais participantes que concluírem as provas receberão medalhas de participação, uma medalha por atleta.

A lista das categorias com estas premiações estará afixada no dia do evento.

As categorias que não atingirem o número médio de quatro participantes nas 3 primeiras etapas, receberão medalhas diferenciadas até o final do ano, valendo para todas as provas. Cabendo aqui, também a prova Equipada Civil.

§9º - Da Realização das provas

a) Provas realizadas como circuito: Largada e chegada no mesmo local, que serão sinalizados por marcações (barcos, bóias, etc...) que deverão ser contornados pelos nadadores.

b) Provas realizadas como percurso: São provas em que a largada é feita em um determinado lugar e a chegada em outro.

c) Haverá um tempo limite para classificação que será definido pelo árbitro geral.

d) Após o tempo limite, os atletas que tiverem completado 51% serão classificados na água por um árbitro embarcado, que anotará o seu número, em seguida o atleta deverá obrigatoriamente embarcar.

e) Somente serão permitidas embarcações pertencentes à organização nos limites das provas, demais embarcações estão terminantemente proibidas de navegarem no perímetro da prova.

f) O atleta que desistir de participar da prova terá que avisar o árbitro e fazer o mesmo à mesa de informática.

g) O atleta que for subir ao podium obrigatoriamente deverá trajar uma camiseta.

h) Previsão de início das provas:

1km a partir de 9:30hs, 500m a partir de 10:30hs e 3km a partir de 11:15hs (Sempre levando em consideração o andamento das provas anteriores, número de atletas inscritos, condições climáticas e etc...).

Capítulo VI

Art.6 - Das inscrições

- §1º - Todos os atletas deverão se cadastrar no site www.gaiivotaseventos.com.br – inscrição.
- §2º - O atleta ou a agremiação que fizer a sua inscrição ou estiver inscrito no Circuito, estará confirmando que está ciente e que concorda integralmente com todos os itens deste regulamento, não cabendo quaisquer recursos ou ação judicial.
- §3º - Somente será considerada como realizada, a inscrição em que os dados do atleta tenham sido enviados por um dos meios de inscrição, on-line pelo site e ou via email juntamente com o comprovante de pagamento e confirmadas por telefone ou tenham recebido um email de confirmação. O simples pagamento e ou o cadastro não garante a inscrição.
- §4º - Atletas e/ou agremiações que realizarem depósitos ou pagamentos, sem efetuar uma inscrição e a confirmação relativa do mesmo, não serão considerados como inscritos.
- §5º - Para participar do Circuito as agremiações e atletas deverão enviar as inscrições devidamente preenchidas e dentro do prazo que será comunicado antecipadamente.
- §6º - Nas inscrições deverão constar: nome completo do atleta, data de nascimento, sexo, número do documento de identificação (RG e CPF), as provas que irão participar e a qual entidade pertence, junto com a declaração firmada pelo médico ou pelo treinador da equipe responsabilizando-se pelo estado físico e técnico adequados para a prova dos participantes.
- §7º - Fica definido que os valores cobrados serão divididos em 3(três) faixas de valores, estes estarão disponíveis no site, essas faixas serão definidas pelo período em que a inscrição foi realizada, sendo os seguintes:
- a) Período de inscrição antecipada (1º lote): data divulgada previamente, até a qual será concedido um desconto, para caracterizar essa inscrição; o pagamento, a inscrição e confirmação devem ser efetuadas até essa data, após essa data, não terá mais o desconto.
 - b) Período de inscrição normal: Nesse período será cobrado o valor normal das inscrições; o pagamento, a inscrição e a confirmação devem ser realizadas até a data limite.
 - c) Período após a data limite: Pagamentos e inscrições efetuados após a data limite e no dia da prova, serão cobrados um valor diferenciado.
- §8º - Atletas e/ou agremiações que efetuarem um pagamento, em um período e somente mandar a inscrição após a data limite, terão que pagar a diferença entre o valor pago e o valor do período correspondente a inscrição.
- §9º - Uma vez feita a inscrição, no caso de desistência ou não comparecimento, não haverá devolução total ou parcial do valor. Como também, não poderá ser transferido para outra etapa ou para outro atleta. Caso a desistência ocorra no dia do evento, antes ou durante a prova, a organização deverá ser notificada imediatamente.
- §10º - A inscrição é pessoal e intransferível, e só é válida para a etapa na qual foi efetuada.
- §11º - Não será possível a mudança de prova após a data limite. No dia do evento não será aceito nenhuma alteração e nenhuma inscrição mediante a apresentação de comprovante.
- §12º - A data de aniversário para todos os atletas será no dia 01/01/2018.
- §13º - Os atletas que já nadam uma prova para uma entidade esportiva e mudarem de entidade esportiva, após a 3ª(terceira) etapa, a nova entidade não receberá os pontos relativos ao atleta nessa prova.
- §14º - Os atletas que estiverem inscritos em uma prova competindo para uma determinada entidade esportiva, poderão começar a nadar outra prova para uma segunda entidade desportiva, a qualquer momento, essa entidade desportiva receberá os pontos relativos ao atleta a partir desse momento em diante, desde que esse atleta nunca tenha nadado essa prova para nenhuma outra entidade. Esse atleta deverá fazer uma nova inscrição, não valendo como uma inscrição de segunda prova.

- §15º - AVULSO – Poderá participar como avulso até pertencer a alguma entidade esportiva, levará consigo somente seus pontos individuais e a partir dessa mudança passará a pontuar para a entidade, numa segunda mudança não pontuará mais para nenhuma entidade, somente individual.
- §16º - Atletas em condição de AVULSO serão analisados antes de ser aceita a sua participação.
- §17º - Atletas menores de idade, que participem como AVULSO, deverão apresentar termo de responsabilidade, assinado pelos pais ou responsável, na presença da organização.
- §18º - Todos os atletas que tenha idade a partir de 59 anos e 11 meses, só serão aceitos aqueles inscritos por uma agremiação, academia. Deverá apresentar no ato da inscrição, uma declaração assinada de um médico e de seu técnico atestando que o inscrito, não tem limitações físicas, técnicas e psíquicas para disputar na sua respectiva prova de Águas Abertas. Um atestado deverá ser apresentado a cada etapa e por prova que o cidadão for competir, atestado este com validade máxima de 30 dias antes da data da prova, na ausência do mesmo o cidadão não poderá participar do evento.
- §19º - A organização se reserva o direito de aceitar ou não as inscrições e a participação de atletas ou agremiações jurídicas ou físicas que não se adequem ao regulamento geral do Circuito, de condições físicas, técnicas, de histórico disciplinar negativo ou débitos pendentes.
- §20º - Os organizadores do evento reserva o direito de usar o nome, imagens, entrevistas dos atletas, para efeito de divulgação, sem qualquer ônus para os organizadores.
- §21º - A Gaiivotas Eventos se reserva no direito de confirmar a inscrição do atleta, somente no local da prova mediante, a entrega de pulseira de identificação, independente da confirmação de pagamento recebido anteriormente.
- §22º - Caso ocorra a não efetivação da inscrição, o atleta ou o responsável pelo pagamento deverá solicitar o reembolso no prazo de 48h do término da prova informando o conta corrente para crédito.

Capítulo VII

Art.7 - Das normas disciplinares

- §1º - Serão passíveis de desclassificação ou suspensão:
- a) O atleta que não entregar a pulseira que contém o código de barra na chegada.
 - b) O atleta que cometer atos de indisciplina desde a apresentação para o início da competição até o encerramento da mesma.
 - c) Desacatar ou ofender árbitros.
 - d) O atleta que não obedecer ao trajeto pré-determinado.
 - e) O atleta que não se fizer entender ou por motivo qualquer não registrar o seu próprio número nos postos de controle será considerado como se não tivesse feito o percurso.
 - f) O atleta que após o término do tempo limite da prova, tempo estipulado pelo árbitro da prova, se negar ou dificultar a sua retirada da água.
 - g) O atleta que voluntariamente ou não, partir em uma largada que não for a sua.
- §2º - É proibido, o uso de roupa de borracha, equipamento de mergulho feitos de neoprene. Somente será permitida o seu uso nas provas Equipada e Triatleta.
- §3º - O uso de roupa específica para natação deverá ser aprovado pela organização antes do início do congresso técnico, sendo necessária a apresentação da mesma no controle do evento.
- §4º - Atletas que necessitam de cuidados especiais deverão consultar a organização antes de efetuar a inscrição.
- §5º - **Permissão para acompanhar**
- a) **Somente na prova de 500m** – O atleta e o acompanhante deverão junto à organização se identificarem. Largarão na bateria especial, após a última da prova. Aqueles que durante a chamada não estiver presente no local e ou não estiver devidamente identificado será desclassificado. Atleta que nadar com o acompanhante nas demais provas poderá a sua equipe ser também desclassificada.

b) O mesmo atleta poderá ser acompanhado por 3 etapas.

§6º - O Atleta que nadar em uma prova na qual não esteja inscrito, será punido da seguinte forma: Deverá fazer o pagamento da inscrição no valor do dia e será desclassificado da prova. Em caso de não pagamento a entidade a qual esse atleta pertença ou esteja acompanhando será desclassificada integralmente na prova do ocorrido. O não pagamento do valor da inscrição implicará nos sansões legais previstas no código penal brasileiro.

Capítulo VIII

Art.8 - Da chegada

- §1º - A classificação das provas é determinada pelo juiz de chegada quando o participante cruzar uma determinada marca. Esta marca poderá ser representada por uma bóia demarcatória, corda ou similar, acima da superfície da água ou por uma linha imaginária entre dois pontos, a critério do juiz de chegada.
- §2º - Haverá um trajeto por terra (caminhando) até o posto de controle, durante o qual nenhum atleta poderá ultrapassar outro.
- §3º - A perda da pulseira de identificação (código de barra) resultará em desclassificação, exceto quando o atleta apresentar o seu número correto escrito no braço. Caso o atleta não tiver o seu número escrito no braço ou apresentar a identificação errada será desclassificado.
- §4º - A classificação do atleta só será efetuada quando o mesmo passar pela área de identificação e for identificado pelo sistema.
- §5º - O atleta que for reclassificado após a premiação, será considerado como o último de sua categoria e a pontuação de sua equipe não será alterada.

Capítulo IX

Art.9 - Da pontuação

- §1º - Sobre o Circuito fica acertado que será de 10 etapas.
- §2º - A contagem de pontos, cujos critérios são exclusivos para finalidade do Circuito Paulista de Travessias Aquáticas, será individual e por equipes.
- §3º - Para contagem de pontos individuais, serão computados os pontos correspondentes à colocação de cada etapa:
**01º - 100pts, 02º - 088pts, 03º - 080pts, 04º - 076pts, 05º - 072pts,
06º - 068pts, 07º - 064pts, 08º - 060pts, 09º - 056pts, 10º - 052pts,
11º - 048pts, 12º - 044pts, 13º - 040pts, 14º - 036pts, 15º - 032pts,
16º - 028pts, 17º - 024pts, 18º - 020pts, 19º - 016pts, 20º - 012pts,
21º - 008pts.
Do 22º até o último colocado receberão 4pts.**
- §4º - Para a classificação das equipes será feita a somatória dos pontos dos atletas para definição da etapa. (Os pontos adquiridos pela Equipe, no dia do evento não sofrerá alteração, mesmo que os pontos do seu atleta venha ser alterado após o evento, qualquer que seja o motivo.) As equipes em cada etapa somarão pontos para ranking de entidades, conforme tabela abaixo:
**01º - 40pts, 02º - 32pts, 03º - 26pts, 04º - 22pts,
05º - 18pts, 06º - 14pts, 07º - 10pts, 08º - 06pts,
Do 9º até o último colocado receberão 2pts.**
- §5º - O atleta inscrito em 10 etapas receberá um bônus de 100 pontos no ranking final, o atleta inscrito em 9 etapas receberá um bônus de 48 pontos no ranking final.
- §6º - A equipe inscrita em 10 etapas receberá um bônus de 40 pontos no ranking final, a equipe inscrita em 9 etapas, receberá um bônus de 18 pontos no ranking final.
- §7º - Para o ranking final individual e por equipe, serão somados os pontos dos 9 melhores resultados mais a bonificação (quem a tiver).

- §8º - Em caso de empate, tanto individual, como por equipe haverá os seguintes critérios para o desempate:
- a) Maior número de melhores colocações
 - b) Maior número de participação no campeonato
 - c) Vencedor da última etapa entre ambos
 - d) Atleta que tenha participado da etapa mais recente.
- §9º - As cidades sedes do Circuito participarão em uma prova à parte denominado pela organização.

Capítulo X

Art.10 - Das autoridades e interrupção da prova

- §1º - As autoridades responsáveis pela prova, em sua parte técnica e disciplinar, são respectivamente:
- a) Árbitro geral e diretor do departamento
 - b) Juízes e fiscais, embarcados ou não.
- §2º - Os juízes e fiscais tem autoridades para orientar, advertir ou desclassificar os atletas. Em caso de protestos à infração, tal como advertência, desclassificação ou mesmo, queixa sobre conduta de concorrentes ou acompanhantes, a ocorrência deverá ser relatada por escrito, assinada e encaminhada ao árbitro geral, ou diretor do departamento, para decisão ou ratificação da decisão já tomada, num prazo máximo de 20 min. após o término da prova, em papel timbrado assinado pelo técnico ou responsável da entidade, mediante o pagamento da referida taxa, que será de 5 (cinco) vezes o valor da inscrição, valor que será devolvido caso o protesto tenha fundamento.
- §3º - Se a prova for interrompida por qualquer razão, os atletas deverão se dirigir ao barco mais próximo, entregar seu código de identificação e aguardar instruções dos juízes e fiscais.
- §4º - Somente árbitros, juízes e fiscais poderão desclassificar ou retirar atletas da prova.

Capítulo XI

Art.11 – Do cancelamento da prova

- §1º - O cancelamento da prova somente ocorrerá no dia e no horário de início da prova decidido juntamente com o Conselho Técnico.
- §2º - Poderá haver atraso até a melhora do tempo. Se cancelada será considerada realizada, os atletas inscritos receberão uma pontuação igual, a ser determinada pela comissão técnica.
- §3º - Em nenhuma hipótese haverá a devolução total ou parcial da taxa de inscrição, pois todos os valores recebidos, já terão sido empregados para custear as despesas que antecedem a realização da mesma (Ex.: preparação das inscrições, premiação, transporte, cachês, etc...).

Capítulo XII

Art.12 - Competências

- §1º - **Ao árbitro geral compete:**
- a) Manter o controle absoluto da competição auxiliado pelas demais autoridades observando as regras do presente regulamento.
 - b) Decidir sobre qualquer assunto em que as opiniões dos juízes e fiscais sejam divergentes, tendo poderes para intervir a qualquer momento da prova, a fim de assegurar o cumprimento das regras.
 - c) Suspender ou cancelar a prova, a qualquer momento, quando perceber que existe algum perigo aos participantes ou a continuidade da prova (mau tempo, vendaval, etc.), independente do estágio em que se encontra a prova.
 - d) Formar uma Comissão Técnica e Disciplinar, cuja função será de opinar. O árbitro geral terá a palavra final.

§2º - Ao diretor geral do departamento compete:

- a) Resolver pendências de qualquer natureza que fujam as alçadas das outras autoridades.

§3º - Aos juízes e fiscais compete:

- a) Verificar o cumprimento das regras, acertar as falhas ocorridas, tomar providências para corrigir percurso, auxiliar em caso de necessidade, levar ao conhecimento do árbitro geral casos em que seja necessário haver a desclassificação.

Capítulo XIII

Art.13 – Da responsabilidade do evento ou participação: todos os atletas e ou agremiações deverão estar cientes de todo o risco que estarão sujeitos no que se refere a este tipo de competição esportiva, sendo a Organização, não responsável pelos acontecimentos que possam ocorrer durante a realização da mesma, não cabendo nenhuma medida judicial ou extrajudicial contra os organizadores, patrocinadores, pessoas físicas ou jurídicas ligadas ao evento.

Art.14 – Toda e qualquer sugestão, reclamação, dúvida ou outras ocorrências terão que ser encaminhadas por escrito pelo técnico ou responsável da agremiação e não pelo atleta.

Art.15 – Somente será considerada uma equipe, concorrendo às premiações de equipe, a agremiação que apresentar uma média de 6 atletas inscritos por etapa durante o ano.

Art.16 – O Circuito termina nas 10 etapas, após a última etapa, será divulgado o ranking final nos sites. O Resultado do ranking final, não dá o direito ao atleta e/ou academia a de receber nenhuma premiação extra, além das já recebidas durante as respectivas etapas.

Art.17 – O cancelamento da inscrição só será aceito até a data limite da mesma.

Art.18 – A Festa de Confraternização não faz parte do Circuito.

Art.19 – O site do evento onde se encontram o regulamento e resultados das provas, é uma cortesia da organização.

Categorias das Provas

Categorias	Sigla	Anos de Nascimento	Idades em 31/12/2018	Anos
Mirim	MI	2010,2009 e 2008	8,9 e 10	8 a 10
Petz	PE	2007 e 2006	11 e 12	11 e 12
Infatil	IN	2005 e 2004	13 e 14	13 e 14
Juvenil	JV	2003 e 2002	15 e 16	15 e 16
Junior	JN	2001,2000 e 1999	17,18 e 19	17 a 19
Senior	SE	1998,1997,1996,1995 e 1994	20,21,22,23, e 24	20+
Master A	MA	1993,1992,1991,1990 e 1989	25,26,27,28 e 29	25+
Master B	MB	1988,1987,1986,1985 e 1984	30,31,32,33 e 34	30+
Master C	MC	1983,1982,1981,1980 e 1979	35,36,37,38 e 39	35+
Master D	MD	1978,1977,1976,1975 e 1974	40,41,42,43 e 44	40+
Master E	ME	1973,1972,1971,1970 e 1969	45,46,47,48 e 49	45+
Master F	MF	1968,1967,1966,1965 e 1964	50,51,52,53 e 54	50+
Master G	MG	1963,1962,1961,1960 e 1959	55,56,57,58 e 59	55+
Master H	MH	1958,1957,1956,1955 e 1954	60,61,62,63 e 64	60+
Master I	MI	1953,1952,1951	65,66,67 ...	65+

Universitário	
Masculino	Feminino
Absoluto	Absoluto

TRIATLETA 1000m	
Masculino	Feminino
Absoluto	Absoluto

Equipada - Militar	
Masculino	Feminino
Cat. A – (2000–1985) 18 a 33 anos	Absoluto
Cat. B – (1984–1978) 34 a 40 anos	
Cat. C – (1977–1971) 41 a 47 anos	
Cat. D – (1970–1964) 48 a 54 anos	
Cat. E – (1963+...) 55+...	

TRIATLETA 3000m	
Masculino	Feminino
Absoluto	Absoluto

Divisão de categorias válidas para as provas de 500m, 1000m, e para prova de 3000m de Petz à Master H. Atletas Mirins que quiser participar da prova de 3000m deverá se inscrever na categoria Petz.

Issamo Nishioka
Diretor Geral de Esportes Aquáticos

Diretor de Eventos
Mauricio Akio

Departamento Jurídico
Dr Dirson Donizeti Maria
OAB/SP 276205

Conselho Técnico e Disciplina
Adriana Nemetti – SPFC
Guilherme Siga – CG Fit
Prof Fanta – A. Fujii
Ten. Júlio Nascimento – 1º GB
Marcos Martins Neto – Gaivotas Eventos